



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ 18.025.957/0001-58 FONE (35) 3662-1463 Ramal 33 FAX (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas - 60 - Centro - 37 517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO Nº 217/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Roberto Inacio de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 280.596.547-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 217/2021, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 24 de julho 2022 e término em 30 de setembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Adilson
dos Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.08.02
11:30:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ 18 025 957/0001-58 FONE (35) 3662-1463 Ramal 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37 517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 24 de julho de 2022.

Adilson dos
Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.08.02
13:30:47 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____

Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em 24 / 07 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º